

PARECER Nº 594/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 846/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, altera a Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o dia municipal do Laringectomizado, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois o presente projeto tem por objetivo alterar a Lei de número 14.485, com a finalidade de incluir no calendário oficial de eventos do município de São Paulo o dia do Laringectomizado. De acordo com a justificativa do autor, o projeto tem por apreço sensibilizar o poder público e a sociedade em geral para que dêem maior atenção aos que passaram por tal procedimento de forma a propiciar-lhes uma melhor qualidade de vida através de programas educacionais. Cabe lembrar que a retirada da laringe total ou parcial, é frequentemente realizada devido ao surgimento de câncer nesse local, além disso, segundo a Organização Mundial de Saúde, o Brasil tem registrado mais de nove mil cirurgias deste tipo, anualmente. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura.

ala da Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)